



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 239/20

Folha.....

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020, PROCESSO Nº 239/2020, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO (BOXES) DO MERCADO MUNICIPAL VERGÍLIO TIRELLI NETO (GILÓ). Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada em Portaria acostada aos autos, neste ato presidida por MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, ladeado por MARCELO RODRIGUES, PATRÍCIA TEREZINHA DE FARIA E VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO, MEMBROS. Apresentaram-se para o **CRENCIAMENTO** protocolando tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta” os proponentes: Moises Ribeiro, Juliana Alves Manoel Lemos, Maria Cristina Salgado Bastos, Edilce Egidia Nogarotto Couto, Maria Natalia Salgado Bastos Borges, Maria Victoria Salgado Bastos Borges. Ato continuo foi dado os cumprimentos a todos os interessados, a título de esclarecimento os proponentes presentes foram questionados pelos membros da COPEL, quanto ao acesso e obtenção do referido edital para a participação do certame, tendo em vista a publicação controversa em redes sociais, dos atos de publicidade, porém todos os presentes se manifestaram alegando o conhecimento e o acesso das informações pertinentes para a participação. Os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” foram rubricados pela COPEL e pelos presentes, atestando a inviolabilidade dos mesmos. A Comissão verificou se havia restrição do proponente, efetuando a consulta à Base de Dados da Receita Federal no sítio internet: disponível em <
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>> não foram encontradas restrições. Os proponentes presentes abdicaram da interposição de recurso relativa a esta fase credenciamento. Encerrada a fase de credenciamento, os membros iniciaram a abertura do envelope nº 1 contendo a “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, sendo rubricado o conteúdo deste pela Comissão e os proponentes. A Comissão cotejou com o Edital a documentação que foi apresentada, declarando que as proponentes cumpriram os requisitos de habilitação, e encontram-se aptas, notadamente

1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 239/20

Folha.....

.....

quanto aos requisitos de habilitação, exigidos no Edital. Não houve apontamento sobre a documentação apresentada sendo unânimes em silenciar-se. A fim de dar celeridade ao certame, tendo em vista razões de interesse público, bem como a questão de saúde pública, a COMISSÃO, no uso da faculdade prevista no item 7.7 do Edital, efetuou a abertura dos envelopes "PROPOSTAS", classificados conforme segue:

ITEM	Nº BOX	PROPONENTES
1	Box 16	<u>1º Edilce Egidia Nogarotto Couto, R\$ 613,00</u>
2	Box 06	<u>1º Moises Ribeiro, R\$ 302,00</u> 2º Maria Victoria Salgado Bastos Borges, R\$ 251,00
3	Box 02	<u>1º Juliana Alves Manoel Lemos, R\$ 454,75</u> 2º Maria Natalia Salgado Bastos Borges, R\$ 251,00 3º Maria Cristina Salgado Bastos, R\$ 228,50

O Presidente tomou conhecimento dos atos e os membros procederam com a leitura da ata, declarando encerrada a sessão, às onze horas e trinta e nove minutos. Esta Ata/ Laudo de Julgamento e demais convocações serão publicadas na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na forma da Lei Orgânica do Município, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br. Todos os presentes foram informados que este processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Todos os demais atos deste certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio <<http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>>. Subscrevem-na:

Pela COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 239/20

Folha.....

.....

MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

MARCELO RODRIGUES
Membro da Comissão

VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO
Membro da Comissão

PATRÍCIA TEREZINHA DE FARIA
Membro da Comissão

Presentes:

MOISES RIBEIRO

JULIANA ALVES MANOEL LEMOS

MARIA CRISTINA SALGADO BASTOS

EDILCE EGIDIA NOGAROTTO COUTO

MARIA NATALIA SALGADO BASTOS BORGES

MARIA VICTORIA SALGADO BASTOS
BORGES